



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 314/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 18/2013 de 11 de novembro de 2013, que repactua os recursos do Plano Estadual de Educação Permanente – PEP e Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS para 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretora de Gestão da Educação na Saúde;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº 18/2013 de 11 de novembro de 2013, que repactua os recursos do Plano Estadual de Educação Permanente – PEP e Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS para 2014.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº 18/2013 de 11 de novembro de 2013, que repactua os recursos do Plano Estadual de Educação Permanente – PEP e Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS para 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

